



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS
MIL E VINTE E SEIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e John Vitor Ladeira Monnerat. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e, em seguida, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Tadeu Coelho. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 171/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Institui o pagamento de jeton de presença pela participação em órgão de deliberação colegiada do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cordeiro; Projeto de Lei nº 25/2026 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal nº 2563/2021, que institui a gratificação mensal à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Município de Cordeiro; Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: Institui o Dia Municipal de Celebração e Reconhecimento do Nascituro e a Política Municipal de Proteção ao Nascituro no âmbito do Município de Cordeiro, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: Institui a Política Municipal de conscientização e incentivo à doação de sangue e dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em competições esportivas, concursos públicos e processos seletivos, bem como sobre a possibilidade de compensação de multas de trânsito para doadores regulares de sangue, e dá outras providências; Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

19/2026 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre a instalação de bebedouros de água potável destinados a animais em ambientes públicos no Município de Cordeiro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 27/2026 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: Institui a prioridade dos corretores de imóveis nos cartórios e repartições públicas do município de Cordeiro e dá outras providências; Indicações nº 05 e 06/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 09 e 10/2026 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Ofício SMT nº 022/2026 – Sec. Mun. de Turismo. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 171/2025 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 171/2025 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, a Sra. Andrea Campos Vieira Ferraz, para falar sobre: “Maus tratos a animais”. O Presidente se pronunciou dizendo que esta Casa irá tomar as providências necessárias, conforme a solicitação da Sra. Andrea. Outros Vereadores também se manifestaram a respeito do assunto, dizendo que alguns projetos sobre o tema estão tramitando nesta Casa e alguns já foram aprovados, no intuito de resolver a questão dos animais abandonados. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezois de março de dois mil e vinte e seis às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
Presidente